

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.668/2015

de 21 de Dezembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 2º da Lei nº 1.814, de 18 de Dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0034.2034.0000 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção Social – APAE	R\$	7.500,00
TOTAL.....		R\$	7.500,00

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0034.2035.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Possibilitar acesso ensino médio e universitário	R\$	7.500,00
TOTAL.....		R\$	7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Dezembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO